

**PORTARIA Nº 108/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

“Dispõe sobre EXONERAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

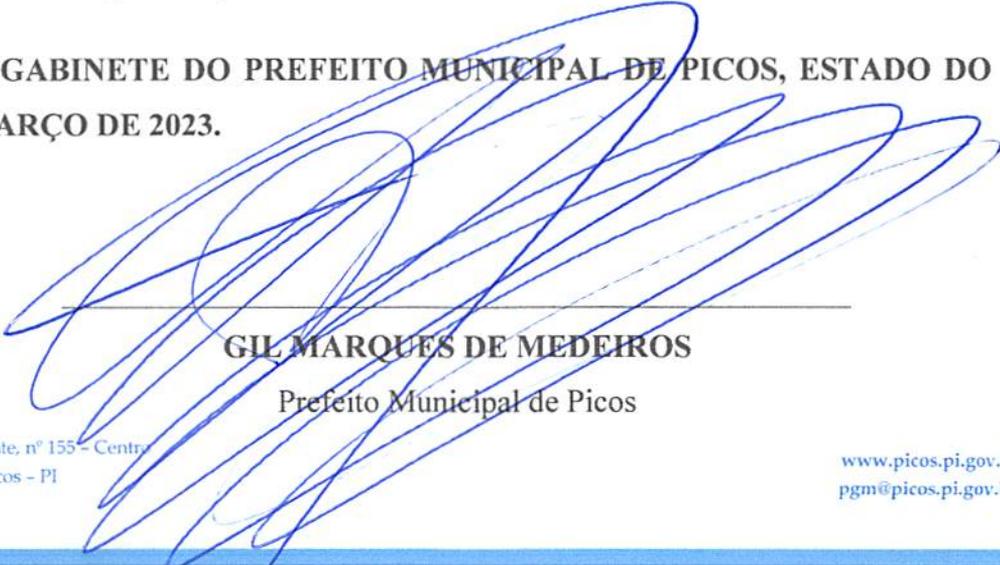
Art. 1º - EXONERAR o Sr. **MATUSALÉM DE ALMEIDA SOUSA**, brasileiro, RG nº 3.702.192 SSP-PI e CPF nº 056.701.903-94, do cargo de **COORDENADOR MUNICIPAL DA JUVENTUDE**, Símbolo **DAS-9**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 08/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ,
EM 06 DE MARÇO DE 2023.**



GIL MARQUES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal de Picos